

Boletim 04

BASQUETEBOL - 13/05/2025

INFORMAÇÕES GERAIS

1. É imprescindível leitura diária dos BOLETINS. Conforme consta no Regulamento Geral dos 41º JOGOS DA PRIMAVERA 2025, os Boletins serão lançados diariamente e estarão disponíveis até às 22h00min, no site dos Jogos <https://www.se.gov.br/seel>. Nele cabe especial observação em possíveis alterações de locais das competições, horários e quaisquer outras mudanças que o Comitê Organizador Estadual (COE) venha a fazer;
2. Será indispensável a apresentação do documento oficial de identificação com foto do aluno/atleta, em bom estado de conservação (em sua forma original ou fotocópia colorida autenticada em cartório), antes de cada jogo, sob pena de ser vetada a sua participação na competição;
3. Caberá a instituição de ensino a responsabilidade em providenciar água (em recipiente adequado), gelo, lanche e transporte para sua equipe;

Somente o professor de Educação Física, conforme Regulamento Geral, deverá acompanhar a equipe em todo o processo da competição, não sendo permitida outra pessoa, o mesmo deverá se identificar apresentando a equipe de arbitragem carteira de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física – CREF;



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA ESTUDANTIL

RECOMENDAÇÃO SOBRE O ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL DOS ATLETAS DURANTE AS PARTIDAS

O CONJUD – Conselho de Justiça e Disciplina Desportiva Estudantil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto Estadual nº 23.967/2006, e em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos 41º Jogos da Primavera, vem, por meio da presente, **RECOMENDAR** às instituições de ensino participantes do referido certame que **designem um representante da equipe diretiva ou da equipe docente para acompanhar os(as) atletas durante as partidas, além do(a) professor(a) responsável técnico(a) pela condução da equipe em campo ou quadra.**

A presente recomendação visa assegurar o acompanhamento disciplinar e institucional dos(as) discentes durante a realização dos jogos, reforçando a corresponsabilidade das escolas na condução ética e segura das atividades esportivas no âmbito estudantil.

Solicita-se que tal medida seja observada com a devida diligência, contribuindo para o bom andamento das competições e o cumprimento dos princípios norteadores da formação integral dos(as) estudantes-atletas.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2025.


ANA CARLA DANTAS CARVALHO
Presidente do CONJUD


ANNA MARIA MENDONÇA ARAÚJO
Secretária-Geral em exercício do CONJUD

A COORDENAÇÃO DE BASQUETEBOL INFORMA QUE OS SEGUINTESS JOGOS FORAM CANCELADOS:

JOGOS CANCELADOS	CATEGORIA	DATA	MOTIVO
Jogo 06 - Grupo único - 3º Rodada - Master x Coesi	12 à 14 FEM	16/05	Jogo cancelado devido ao W.O. da equipe Master em jogo anterior
Jogo 07 - Grupo único - 4º Rodada - Colégio Arqui x Master	12 à 14 FEM	17/05	Jogo cancelado devido ao W.O. da equipe Master em jogo anterior